



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 · Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

“Altera a redação do caput do art.3º da Resolução n. 001/2025 que Autoriza a Câmara Municipal de São Lourenço da Serra a Celebrar Contrato com o CIEE – Centro e Integração Empresa-Escola e dá outras providenciais”

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra, **WAGNER GARCIA SOARES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de São Lourenço da Serra aprovou e ele promulga seguinte Resolução:

Art. 1º - O caput do art. 3º da Resolução n. 001/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O valor da bolsa mensal dos estagiários será de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 23 de abril de 2026.

CIDADE NATUREZA



**WAGNER GARCIA SOARES
PRESIDENTE**

Afixado no quadro de Editais da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra na data supra.